



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias a servidor.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Keilla Alcantara Mello da Silva, Servidora Pública Municipal efetiva, ocupante do cargo de Agente de Controle Interno, do Quadro de Cargos Permanente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, 30 (trinta) dias de suas férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º O período de gozo das férias será de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, devendo o servidor retornar às suas atividades normais em 03 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 29 de abril de 2026.

Vasni Arruda de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, na data supra.